



GOVERNO DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Saúde
Departamento Administrativo
Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PROTOCOLO 12047

EDITAL: 0099/2023 - PROCESSO: 23/2000-0002456-0

À Divisão de Compras desta Secretaria

Em atendimento ao pedido de esclarecimento nº 12047 sobre a aceitação de outras marcas para o item constante no LOTE 03 deste certame, informo que **não poderão ser ofertadas** marcas diferentes da especificação técnica “INFLIXIMABE MARCA ESPECÍFICA: REMICADE 10MG/ML PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO PARA INFUSÃO INJETAVEL – FRASCO AMPOLA DE 10ML”, conforme descrito no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA do EDITAL DA COMPRA 33361.

Cumpre esclarecer que esta aquisição é para atendimento de **Demanda Judicial**, conforme informação expressa no ANEXO I - FOLHA DE DADOS - CGL 3.1 deste edital. Sendo assim, faz -se necessária a aquisição específica para atendimento de ordem judicial, com respaldo na SÚMULA nº 270/2012 do TCU:

“Em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificação.”

Atenciosamente,

Débora Fagundes Molon

Especialista em Saúde – Farmacêutica CRF-RS 15469
SES – Mat. 4826450

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2023.



Divisão de Compras: Av. Borges de Medeiros, 1501 – 5º andar – sala 04 – Ala Sul
Porto Alegre – RS

Nome do documento: ESCLARECIMENTO 12047_PE 0099_2023.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Débora Fagundes Molon

SES / DA-DA-COMPRA / 4826450

26/01/2023 10:56:03

